



PORTARIA Nº 132/2024.

Ementa: Nomear os servidores **ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA**; **JOSÉ CARLOS FELICIANO DA SILVA LUNA**; **MARIA MACHADO FERREIRA**; **SANDRA FELICIANO DA SILVA LUNA**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, a servidora **ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.712.564-78, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Parlamentar**, símbolo **CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete do Vereador Manoel Luiz Ferreira (Neco da Kombi).

Art. 2º. Nomear, a partir desta data, o servidor **JOSÉ CARLOS FELICIANO DA SILVA LUNA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.730.254-87, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo **CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Manoel Luiz Ferreira (Neco da Kombi).

Art. 3º. Nomear, a partir desta data, a servidora **MARIA MACHADO FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 458.938.294-68, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo **CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete do Vereador Manoel Luiz Ferreira (Neco da Kombi).

Art. 4º. Nomear, a partir desta data, a servidora **SANDRA FELICIANO DA SILVA LUNA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 962.630.914-87, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **CCGV-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotada no Gabinete do Vereador Manoel Luiz Ferreira (Neco da Kombi).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 05 de agosto de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE